

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PUBLICADO Boletim Oficial

EDIÇÃO N° 274 PÁG. 01

DE 31 / 03 / 10

LEI 1769

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 143.193,89."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

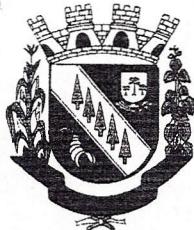
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no Orçamento Geral de 2010, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 143.193,89 (Cento e quarenta e três mil, cento e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), destinados a conceder Abono Salarial em benefício do quadro do Magistério e Educação Infantil com recursos do FUNDEB 60%, conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.004	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1201.20 88	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF 60%		
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0-3-101	122.067,82
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.005	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1201.20 94	MANUT EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 60%		
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0-3-101	21.126,07
TOTAL			143.193,89

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de Recurso nº. 101, no valor de R\$ 143.193,89 (Cento e quarenta e três mil, cento e noventa e três reais e oitenta e nove centavos)

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2010 ficam alterados os valores da metas financeiras do programa e ações constantes do Anexo Resumo das Ações por Órgão Unidade – Financeiro, da Lei nº 1716 de 08 de julho de 2009 – Lei das Diretrizes Orçamentárias e do Anexo Resumo das Ações por Órgão Unidade – Financeiro da Lei nº 1760 de 18 de dezembro de 2009 – LEI do Plano Plurianual 2010-2013, conforme demonstrativo abaixo:

Orgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade: 004 - Ensino Fundamental			
Programa: 1201 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA			
Código	Tipo	Nome da Ação	2010



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

005	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental	
	Vinculado - EDUCAÇÃO		10.511.317,82
	Total da Ação		10.511.317,82

Unidade: 005 - Educação Infantil

Programa: 1201 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA

016	Atividade	Manutenção Educação Infantil	
	Vinculado - EDUCAÇÃO		1.292.126,07
	Total da Ação		1.292.126,07

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de março de 2010.

JEROS DANILLO ARAÚJO
Prefeito

ARNALDO JOSE ROMÃO
Procurador Geral do Município